


PREMIER
 BEST WESTERN.

Maceió, 24 de Setembro de 2019

Empresa:	CRC AL	E-mail:	andre@crca.org.br
Contato:	André Luis Assis	Tel.:	82 3194 3030




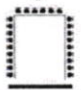
Período Solicitado	10/10/19	COM BLOQUEIO ATÉ O DIA 27/09/2019
---------------------------	----------	-----------------------------------

CENTRO DE CONVENÇÕES:

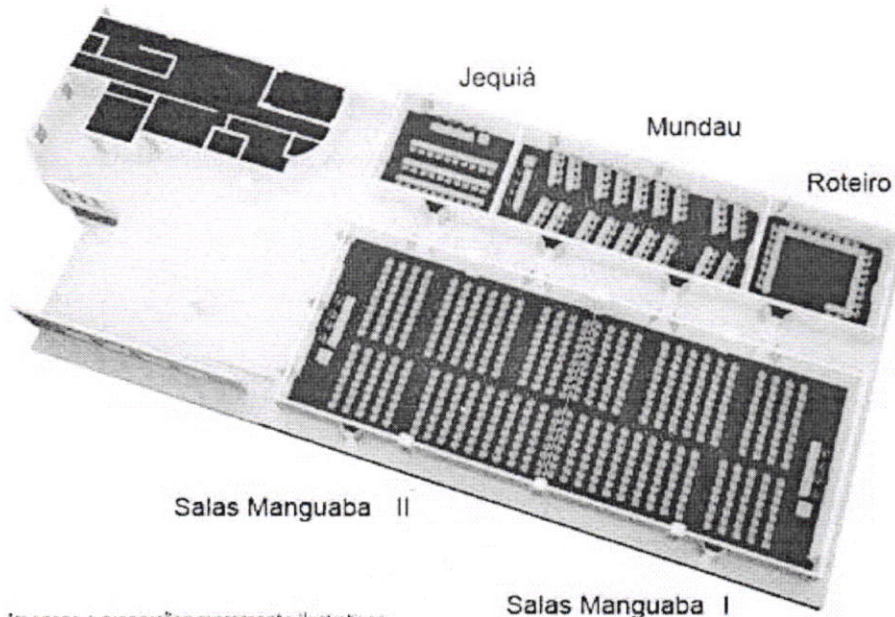
Período	Local de Evento	Nº de pessoas	Montagem	Horário	Valor ESPECIAL do aluguel por dia / por sala (*)
10/10/19	MUNDAÚ	50	AUDITÓRIO	19h às 22hs	R\$ 500,00 NET

O valor de aluguel foi calculado de acordo com as descrições do grupo acima. Caso o número de participantes seja alterado, informamos que todo o orçamento será alterado de acordo com o novo perfil, podendo sofrer reajustes no valor.

CAPACIDADE DE ACOMODAÇÃO DOS SALÕES

Nome dos Salões	Medidas				Capacidades			
	M²	Pé direito	Largura	Comp.	AUD. 	ESC. 	ESP. 	"U" 
Manguaba II	188,08m²	4,2m	11,98m	15,7m	250	100	90	50

MAPA - CENTRO DE CONVENÇÕES



Imagens e proporções meramente ilustrativas
Verifique a capacidade de cada sala.

PONTO DE INTERNET:

Internet wifi cortesia em todo o hotel através de senhas de acesso.

Maceió

Av. Dr. Antonio Gouveia, 925, Pajuçara, Maceió/AL - CEP: 57030-170

Reservas: + 55 (82) 3023-8100 - bestwestern.com.br

Cada hotel da marca Best Western® é de propriedade e operação independentes.





PREMIER

BEST WESTERN.

ALIMENTOS & BEBIDAS: COFFEE BREAKS – MÍNIMO 30 PESSOAS – ANEXO AO EMAIL

SERVIÇO DE SALA

()	Água 300 ML	R\$ 4,00 unid.
()	Garrafão de Água 20L	R\$ 20,00 unid.
()	Térmica de café (02l)	R\$ 20,00 unid.
()	Bandeja de petitfour (serve até 10 pessoas)	R\$ 38,00 unid.

SHOWS E ATRAÇÕES ESPECIAIS:

O BW Premier Maceió deverá aprovar com antecedência mínima de uma semana qualquer evento que possua em sua programação shows musicais e outros que possam perturbar a tranquilidade dos demais hóspedes e clientes. Caso não haja a aprovação o evento não será realizado, não sendo devido qualquer indenização pelo hotel caso isso ocorra.

No caso de contratação de apresentações artísticas seguem abaixo as especificações para cada espaço do hotel:

- No restaurante só é permitido som ambiente;
- No Centro de Convenções, não haverá restrições quanto à realização de show musical de qualquer estilo, sendo dupla, trio, quarteto, banda ou orquestra. Limite de horário: 22h00;
- O volume deverá ser regulado de forma que o som não venha a atrapalhar os demais clientes.

DA RESPONSABILIDADE PELOS BENS DEIXADOS NOS ESPAÇOS LOCADOS:

- a) O hotel não possui qualquer responsabilidade pelos bens deixados nos espaços locados para realização de eventos, devendo o controle de acesso de pessoas às salas ser realizado pela empresa que locou o espaço;
- b) Caso o hotel venha a ser chamado para responder, como primeira responsável ou subsidiariamente, por quaisquer dos valores referentes à perda e/ou roubo de equipamentos ocorrido nos espaços locados, a empresa que locou o imóvel deverá reconhecer a ilegitimidade do hotel e requerer a sua exclusão do processos, caso não faça e/ou não obtenha sucesso, deverá reembolsar o hotel, os respectivos valores, incluindo as custas e despesas processuais, honorários advocatícios e eventuais condenações incorridos.

FORMA DE PAGAMENTO: Faturado com prazo de 15 dias após o término do Evento.

Agradecemos que nos informe se esta proposta está de acordo com suas necessidades até o dia **27 de Setembro de 2019** para procedermos com o bloqueio de espaço e elaboração do contrato correspondente. Depois desta data as condições da cotação poderão ser renegociadas.

É grande nosso desejo que seu grupo/evento escolha o BW Premier Maceió como seu anfitrião, pelo qual nos colocamos à sua disposição para qualquer dúvida ou outra necessidade.

Atenciosamente,

Michele Tavares
Assistente de Eventos

Elisangela Costa
Coordenadora de Eventos

Maceió

Av. Dr. Antonio Gouveia, 925, Pajuçara, Maceió/AL - CEP: 57030-170

Reservas: + 55 (82) 3023-8100 - bestwestern.com.br

Cada hotel da marca Best Western® é de propriedade e operação independentes.



TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2019

Pedido de Contratação nº 000213/2019

OBJETO			
Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Locação de Espaço/Auditório	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Valor Total			R\$ 500,00
FORNECEDOR			
SOTEL HOTELARIA LTDA			
ENDEREÇO: Avenida Doutor Antônio Gouveia, 925 – Pajuçara, Maceió/AL – CEP: 57.030-170			
Tel.: (082) 3023-8100	CNPJ: 09.326.499/0001-04	Insc. Estadual: 24210130-5	

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93 (Vide Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018), in verbis:


“Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 000213/2019

Maceió/AL, 30 de setembro de 2019.




Kedson de Queiroz Andrade

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2019.



Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

